



PORTARIA Nº 127/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Decisão n.º 1179/2016
constante nos autos de Pedido de Providências n.º
0207051-68.2016.8.04.0022.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Extraordinária parcial no
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE AUTAZES/AM,
sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. **ELCI SIMÕES DE
OLIVEIRA**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **RAFAEL
DA ROCHA LIMA**, Juízes Corregedores Auxiliares;

II – **DESIGNAR** o servidor **IVAN DE AZEVEDO
TRIBUZY** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado
pelo servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA TRAJANO**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 18
de agosto de 2016.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça